



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06972c3-59b7-4b87-91f8-60ce6fa640da

ITEM 40 Resolução 190/2022 TCE PE DECLARAÇÃO

Brejão, 08 de Março de 2023

Declaro para os devidos fins e junto ao tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao solicitado no item 40 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022, que durante o exercício de 2022 não houve Demonstrativo do total dos pagamentos efetuados pelo RPPS a inativos e pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo.

Sendo esta expressão de verdade me disponibilizo para quaisquer averiguações.

Atenciosamente,

Elisabeth Barros de Santana
PREFEITA